LEI Nº 3.679/2003

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM PATOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ONCOLOGIA "DR. OCACYR DE SIQUEIRA"

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada entidade de Utilidade pública Municipal o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM PATOLOGIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ONCOLOGIA "DR, OCACYR DE SIQUEIRA"**, organização da sociedade civil de interesse público, com sede na cidade de Patrocínio , Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o nº 05.314.178/0001-20 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Patrocínio no Livro A, nº 08, págs. 179/187 nº 085.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 20 de outubro de 2003.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito em Exercício

Autor: Todos os Vereadores